



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

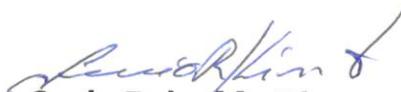
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 48, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

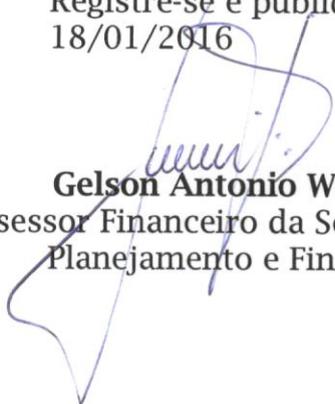
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2014/2015, ao servidor (a) **MARIVANIA DA SILVA HAHN**, Assessora Jurídica, lotado (a), no Gabinete do Prefeito sob a matrícula nº 639-45 pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
dezoito de janeiro de 2016.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
18/01/2016

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de 01 de 16